

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 581 / 13

Protocolo:	<u>2334/13</u>		
Data:	<u>05/11/13</u>	Hora:	<u>07:35</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>34</u>	SO, realizada	
em	<u>05.11.13</u>	<u>51</u>	adendo
LUIS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara			

ASSUNTO : QUOTA PARA PACIENTES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Ref: 056/13

Bertioga, 05 de Novembro de 2013.

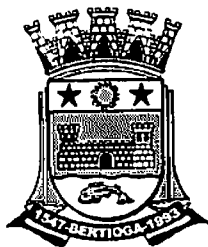
Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Elisabeth Dotti Consolo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Venho através da presente Indicação solicitar que seja reservada uma quota para os portadores de necessidades especiais das consultas, exames e procedimentos feitos pela nossa Secretaria de Saúde Municipal.

Existem em várias esferas uma série de Leis e Decretos que visam amparar e favorecer os portadores de necessidades especiais e que servem de inspiração para todos nós e isto aliado ao fato de semanalmente atender mais de 100 pacientes no ambulatório que trabalho e diante das dificuldades que venho acompanhando, acabei pensando nesta presente indicação.

Com o objetivo de poder atender e priorizá-los faço esta indicação – que a Secretaria de Saúde reserve uma quota dos atendimentos, consultas e procedimentos aos portadores de necessidades especiais e que esta quota seja discutida e acertada em conjunto com a Secretaria de Saúde; E, se possível, que esta quota possa também ser criada e adaptada em outros setores de nossa Administração Pública Municipal para outras carências dos portadores de necessidades especiais.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de _____ ofício ao Executivo Municipal e a Secretaria de Saúde, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais esta é a indicação que vai devidamente Subscrita.

Dra. Elisabeth Dotti Consolo
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

IVAN DE CARVALHO
Vereador

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara